



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 238/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/12/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo; 07.01 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo; 15 - Urbanismo; 452 - Serviços Urbanos; 0331 - Gestão de Políticas de Planejamento e Estruturação Municipal; 2.042 - Sec. Mun. Obras, Transp. E Serv. Urbanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras habitação e Urbanismo, Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito Municipal, e pela Contratada, Antônio Carlos Nogueira Diniz, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Lopes/MA, 15 de dezembro de 2022.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190604.

Licitação: Concorrência Pública n.º 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Fênix Construções e Serviços LTDA-EPP

CNPJ: 21.050.838/0001-60

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro 2023.

Valor: R\$ 4.466.571,40 (quatro milhões, quatrocentos



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

